

LEI Nº 4.804, DE 25/08/2025.

PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ – PMEA, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 3.967, DE 14/09/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica prorrogada, até **31 de dezembro de 2026**, a vigência do **Plano Municipal de Educação de Aracruz – PMEA**, aprovado por meio da Lei nº 3.967, de 14/09/2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

